



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO**  
**CONTRATO N.º. 1/2015-CMRBI**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONVITE N.º. 1/2015-CMRBI**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ n.º. 95.587.705/0001-63, com endereço à Rua Eduardo Drabecki, n.º. 247, Vista Alegre, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Presidente Sr. ANDERSON DE OLIVEIRA, brasileiro, portador de cédula de identidade n.º. 8.492.697-2 SSP/PR e CPF/MF n.º. 052.372.399-78. Contratada: A Empresa EMMANUEL PIMENTEL ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo n.º 1891, Centro em Laranjeiras do Sul/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 05.795.136/0001-59, neste ato representada pelo Sr. Emmanuel Pimentel, devidamente inscrito no CPF sob n.º 008.045.189-63 e RG n.º 28855284-2/SP. DO PRAZO: Fica acordado entre as partes a prorrogação de prazo entre a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Emmanuel Pimentel ME por mais (03) três meses, o qual passa a ter validade a partir da assinatura deste termo aditivo.

Data da assinatura: 17/12/2015.